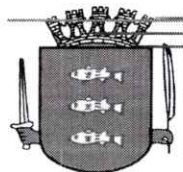


Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 19/02/25

Funcionário



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO ALVES DA SILVA

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 038/2025

EM 19/02/25

Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL

O vereador, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando a criação de espaços Instagramáveis no Centro histórico.

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo incentivar o turismo na região. A crescente tendência do uso de redes sociais, especialmente o Instagram, tem transformado a forma como as pessoas interagem com o ambiente urbano e com o patrimônio cultural. No contexto das cidades históricas, mais especificamente Marechal Deodoro, essa realidade apresenta uma oportunidade única de promover o turismo, preservar a memória cultural e fortalecer a identidade local.

A proposta de criação de espaços instagramáveis visa utilizar o potencial das redes sociais para promover as riquezas históricas e culturais da cidade, ao mesmo tempo em que atende às novas demandas de turistas e cidadãos que buscam por novas experiências. A criação de espaços instagramáveis não apenas atende a uma demanda estética e interativa da população e dos turistas modernos, mas também contribui para a preservação e divulgação do patrimônio cultural de forma inovadora e acessível. Dessa forma, esses espaços têm o potencial de fortalecer a identidade da cidade, promover o turismo de maneira sustentável e gerar um impacto positivo na economia local, criando um ciclo contínuo de valorização e atração para o destino.

Marechal Deodoro/AL, 17 de fevereiro de 2025.

Vereador João Paulo Alves da Silva
(João Paulo)